

PORTARIA SRRF02 Nº 533, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI do art. 359 e os incisos II e III e § 1º do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27/07/2020, para cumprimento do disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 10 do Decreto nº 9.507 de 21/09/2018 e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017 e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º – Designar MILENA CIRIBELE SANTOS VIEIRA, ATA, matrícula Siape nº 1195126, e, no seu afastamento ou impedimento, ANDRÉ LEONE MITIDIERI, ATRFB, matrícula Siape nº 3386631, para exercerem as funções de Gestor de Contratos – Titular e Substituto, em colaboração com os Fiscais Técnicos, acompanharem a execução dos Contratos relacionados no ANEXO I, celebrados entre a União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal – SRRF02 e as respectivas empresas.

Art. 2º – Para fins desta portaria considera-se:

II. Atividades de Gestão de Contratos: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos quantos aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º– São atribuições dos gestores do contrato, sem prejuízo do disposto na IN SEGES nº 05/2017:

IV. Executar as atividades de gestão do contrato, coordenando e comandando o processo de fiscalização da execução contratual e encaminhar a documentação pertinente para formalização dos procedimentos quantos aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

V. Informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa de qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05/2017, especialmente os artigos da Seção III e o Anexo VIII, no que couber;

VI. Instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor financeiro para pagamento.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da RFB.

ALTAIR DE FÁTIMA CAPELA SAMPAIO

ANEXO-I		
CONTRATO PROCESSO	EMPRESA CNPJ	OBJETO

DRF/MCA Nº 01/2021 10235.720769/2021-81	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAE-SA 05.976.311/0001-04	CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA ESGOTO, PARA A DRF/MACAPÁ E IRF/SANTANA.
DRF/BVT Nº 02/2020 10245.720949/2020-62	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA-CAER 05.939.467/0001-15	CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS PELA CAER NAS SEGUINTE LOCALIDADES: DRF/BVT, IRF/PAC, COMPLEXO ADUANEIRO DE PACARAIMA E IRF/BON.
DRF/JPR Nº 01/2016 13227.720824/2015-81	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD 05.914.254/0001-39	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA UNIDADE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JI- PARANÁ/RO.
DRF/JPR Nº 01/2017 13227.720872/2016-51	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VILHENA-SAAE 01.933.030/0001-13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA UNIDADE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VILHENA/RO.
DRF/PVO Nº 02/2016 10240.721760/2015-70	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD 05.914.254/0001-39	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA UNIDADE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUAJARÁ-MIRIM/RO.
DRF/PVO Nº 06/2018 13227.720288/2018-67	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL-SAAE 04.395.067/0001-23	CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA ATENDIMENTO DO PRÉDIO EM CACOAL/RO.
SRRF02 Nº 08/2020 10280.720327/2020-16	OI S/A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL 76.535.764/0001-43	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXO COMUTADO (STFC) E DDR, FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL, MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), POR MEIO DE LINHAS DIRETAS NÃO RESIDENCIAIS, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA.
SRRF02 Nº 15/2022 10280.734.310/2022-08	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA 54.305.743/0011-70	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 10 (DEZ) CAMINHONETES MITSUBISHI L200 TRITON GLS AT (PICAPE) 4X4 (4X2, 4X4 E 4X4 REDUZIDA), NACIONAL.
SRRF02 Nº 16/2022 10280.734259/2022-26	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA 59.275.792/0001-50	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SRRF02.
DRF/MNS Nº 02/2020	MANAUS AMBIENTAL S/A 03.264.927/0001-27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMEN-

10283.722987/2019-60	TO SANITÁRIO PARA O IMÓVEL SITUADO NA RUA CEL. FERREIRA ARAÚJO Nº 210, MAT. Nº 168424-8 (DMA) EM MANAUS/AM.
----------------------	---

PORTARIA SRRF02 Nº 534, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI do art. 359 e os incisos II e III do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial – Seção Extra de 27/07/2020, e considerando, também, o disposto no inciso III do art.104 c/c Art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar NÚBIA KÊYLA NEVES DA CRUZ, Administrativo, matrícula Siape nº 3372161, e, no seu afastamento ou impedimento, JORGE GOMES DE SOUZA, Administrativo, matrícula Siape nº 3372052, para exercerem as funções de Gestor de Contratos – Titular e Substituto, em colaboração com os Fiscais Técnicos, acompanharem a execução do Contrato SRRF02 nº 17/2023, celebrado entre a União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal – SRRF02 e a Empresa BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A- EBC, CNPJ: 09.168.704/0001-42, processo: 10280.732416/2023-40, cujo objeto é a distribuição pela contratada, da publicidade legal impressa e ou eletrônica de interesse da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal e de suas Unidades Jurisdicionadas.

Art. 2º – Para fins desta portaria considera-se:

III. Atividades de Gestão de Contratos: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos quantos aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º– São atribuições dos gestores do contrato, sem prejuízo do disposto na IN SEGES nº 05/2017:

VII. Executar as atividades de gestão do contrato, coordenando e comandando o processo de fiscalização da execução contratual e encaminhar a documentação pertinente para formalização dos procedimentos quantos aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

VIII. Informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa de qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05/2017, especialmente os artigos da Seção III e o Anexo VIII, no que couber;

IX. Instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor financeiro para pagamento.